



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Herval d'Oeste**

**EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023**

Objeto: Alienação de bens imóveis pertencentes ao patrimônio do Município de Herval d'Oeste – Santa Catarina.

O Município de Herval d'Oeste – Santa Catarina, através do **LEILOEIRO OFICIAL RICARDO FERREIRA GOMES, Leiloeiro(a) Oficial na forma do Decreto n.º 21.981/32, com registro na JUCESC sob o nº AARC 452**, realizará a venda de ativos inservíveis, ao final deste edital discriminados, através de leilão público oficial Eletrônico.

Todo o processo de realização do leilão será acompanhado pela comissão especial formada pelos servidores: Rubens Antonio Correia, Gabriela Terezinha Luchese e Plínio Roberto Cordazzo, nomeados pela Portaria Municipal nº 1439/2022, de 29 de novembro de 202 da Prefeitura de Herval d'Oeste - SC conforme dispõe o art. 43, parágrafo 4º e art. 51 da Lei Federal 8.666 de 1993.

O leilão será REALIZADO PELO LEILOEIRO OFICIAL acima descrito, em conformidade com o que dispõe o artigo 53, da Lei 8.666/1993 e suas modificações posteriores e será regido pelas disposições que seguem:

**1. LEILÃO** - O leilão encerrará no **dia 30 de março de 2023, a partir das 14:00 horas** no portal [www.ricardogomesleiloes.com.br](http://www.ricardogomesleiloes.com.br)

**2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO** - Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no PORTAL [www.ricardogomesleiloes.com.br](http://www.ricardogomesleiloes.com.br), o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão.

2.1 Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

2.2. **LANCES ELETRÔNICOS (ON-LINE)** - Os interessados poderão efetuar lance através do site do leiloeiro público designado [www.ricardogomesleiloes.com.br](http://www.ricardogomesleiloes.com.br), mediante cadastramento prévio e aprovado com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data do leilão.

**3. BENS** - Os bens apreçados estão relacionados no Anexo I do presente Edital e serão vendidos em caráter **“AD CORPUS”**, **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO** em que se encontram e **SEM GARANTIA**, reservando-se ao Município de Herval d'Oeste – Santa Catarina, o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Servidor Municipal.

As fotos divulgadas no PORTAL RICARDO GOMES LEILÕES são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens. Havendo divergências de áreas e/ou características físicas, o COMPRADOR não poderá pleitear do VENDEDOR complemento de metragens, abatimento do valor, indenização ou desfazimento da venda.

O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando o Município de Herval d'Oeste – Santa Catarina e o PORTAL RICARDO GOMES LEILÕES por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

**4. VISITAÇÃO** - Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apreçados no período de **publicação deste edital a 29 de março de 2023, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 HORAS**. Os interessados deverão entrar em contato com a Prefeitura de Herval d'Oeste – Santa Catarina (49) 3554 - 0922 para agendamento de visita.

Os lotes a serem apreçados neste leilão encontram-se nos seguintes endereços:

- I- Imóvel matrícula 9.070 com área de 10.344,19m<sup>2</sup> - Rua “A” Loteamento Industrial União - Margens da BR 282 Km inicial 375+900 – Km final 377+100 Herval d'Oeste - SC
- II- Imóvel matrícula 5.866 com área de 2.407,96m<sup>2</sup> Rua “H” - loteamento Barelona – Herval d'Oeste - SC



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Herval d'Oeste**

Os lotes a serem apregoados estão devidamente descritos e caracterizados no Anexo I do presente Edital.

**5. LANCES – ELETRÔNICO (ONLINE)** - Os lances poderão ser ofertados através do PORTAL [www.ricardogomesleiloes.com.br](http://www.ricardogomesleiloes.com.br) (a partir da publicação deste edital até a data do encerramento do leilão). Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

O PORTAL RICARDO GOMES LEILÕES permite o recebimento de lances virtuais e em tempo real.

**Sistemática:** Será apregoado lote a lote, caso algum lance seja recebido nos 60 (sessenta) últimos segundos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 60 (sessenta) segundos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 60 (sessenta) segundos, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances. O cronômetro de encerramento de cada lote estará atrelado ao tempo do lote anterior.

**6. PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO BEM OU PREÇO DE RESERVA** - É o valor mínimo estipulado pelo Município de Herval d'Oeste – Santa Catarina para a venda do bem. O valor atribuído para o lance inicial exibido no PORTAL RICARDO GOMES LEILÕES (“valor inicial do leilão” ou “valor de abertura”) é o preço mínimo de venda do bem (“valor reservado” ou “preço de reserva”).

**7. LANCES AUTOMÁTICOS** - O Usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro Usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele Usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo Usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

**8. DA FORMA DE PAGAMENTO E RECOLHIMENTO** – Os pagamentos devidos pelos arrematantes serão à vista ou parcelado e efetuados em valores individualizados, da seguinte forma:

**8.1. FORMA DE PAGAMENTO:**

I. À Vista: O valor do lance deverá ser quitado, em moeda nacional, em uma única parcela. OU

II. Sinal de Negócio e Parcela(s): Será pago 60% a título de sinal de negócio, o valor remanescente deverá ser quitado em, no máximo, 2 (duas) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencíveis a cada 30 (trinta) dias, a partir da data da arrematação.

**8.2. RECOLHIMENTO** – Os pagamentos serão efetuados em valores individualizados, da seguinte forma:

**1)** Pagamento à vista, do valor do bem arrematado, depósito identificado ou por transferência bancária (TED) na conta da Prefeitura Municipal Herval d'Oeste – Santa Catarina, sendo: Banco 001 – Banco do Brasil S/A – Agência 2103-2 (Herval d'Oeste) Conta 197.629-X

**Não é aceito o envio de pagamento por PIX ao Município.**

**2)** Valor de 5% (cinco por cento) do lote arrematado, correspondente à comissão devida ao leiloeiro, pagos diretamente ao mesmo, da forma que a este convier, conforme disposto no artigo 24, do Decreto Federal n. 21.981/32 e artigo 53, §2, da Lei 8666/93, conta leiloeiro Ricardo Ferreira Gomes CPF: 005.114.589-83 Banco do Brasil agencia 1212-2 conta corrente 68849-5 ou chave PIX: 005.114.589-83, e de suma importância a conferência dos dados antes da confirmação do pagamento.

**IMPORTANTE: OS PAGAMENTOS DO COMITENTE (PREFEITURA), DO LEILOEIRO, DEVERÃO SER RECOLHIDOS EM ATÉ 1 (um) DIA ÚTIL, A CONTAR DA ARREMATAÇÃO. EM CASO DE PARCELAMENTO, FICA ESTABELECIDO O MESMO PRAZO PARA O VALOR DE ENTRADA E AS DEMAIS PARCELAS A SEREM NEGOCIADAS COM A ADMINISTRAÇÃO.**

**OBS.: EM AMBOS OS CASOS A COMISSÃO DO LEILOEIRO DEVERÁ SER RECOLHIDA EM SUA TOTALIDADE AVISTA, NÃO SENDO POSSÍVEL O SEU PARCELAMENTO.**

**9. DA RETIRADA DO OBJETO / CONTRATAÇÃO**

Correrão por conta do arrematante todas as despesas ou custos e impostos incidentes sobre o bem arrematado.

É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o bem arrematado antes do pagamento total do imóvel e da extração da Nota de Venda.



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Herval d'Oeste**

A alienação do bem imóvel ofertado no procedimento de que trata este EDITAL será formalizada mediante Escritura Pública de Compra e Venda.

O ARREMATANTE deverá apresentar ao VENDEDOR (Comitente), no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data do efetivo pagamento total, os documentos necessários à elaboração da respectiva Escritura Pública, sendo que o Tabelião de Notas será definido pelo VENDEDOR (Comitente).

O ARREMATANTE será convocado para, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação, assinar a correspondente Escritura Pública e, no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias de sua assinatura, encaminhar ao VENDEDOR (Comitente) cópia da Escritura Pública devidamente registrada, acompanhada da respectiva certidão atualizada da matrícula em que conste o registro efetuado.

Nesse mesmo prazo – de até 60 (sessenta) dias da assinatura da Escritura Pública – deverá comprovar a transferência da titularidade do imóvel junto aos órgãos competentes: Registro de Imóveis, Prefeitura/IPTU ou INCRA/CCIR, Receita Federal/ITR, IBAMA/Ato Declaratório Ambiental – ADA, CNA/Contribuição Sindical Rural, companhias de energia elétrica e de água, e respectivo condomínio, se for o caso, sob pena de decair do direito à arrematação, podendo o VENDEDOR (Comitente), nesse caso, adotar as medidas legais cabíveis com vistas à resilição da Escritura Pública, sem prejuízo das sanções previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

O inadimplemento das obrigações financeiras assumidas com a arrematação imóvel objeto do presente edital, assim como a não apresentação dos documentos solicitados no prazo estipulado, ou a não assinatura da Escritura Pública por desistência, inclusive presumida, do arrematante, ou por motivo a ele atribuído, acarretará a perda de todos os direitos com relação à arrematação do bem, podendo o VENDEDOR (Comitente) adotar as medidas que entender necessárias ao desfazimento da arrematação (notificação extrajudicial ou judicial), bem como à imissão/reintegração na posse do imóvel arrematado, se for o caso, observadas as disposições, e aplicação das sanções legais cabíveis.

Relativamente ao bem imóvel, a tomada de posse, utilização e/ou entrega das chaves será efetivada no ato da assinatura da respectiva Escritura Pública de Compra e Venda.

É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o bem arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda.

É de exclusiva responsabilidade do Comprador todas as providências e despesas de transferência da propriedade ex: ITBI, taxas, alvarás, certidões (inclusive os pessoais do Vendedor e do imóvel), escrituras, inclusive de rerratificação, emolumentos cartorários, registros, averbações, desmembramentos, laudêmio, etc.

**O PORTAL RICARDO GOMES LEILÕES não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) imóveis(s) arrematado(s) e respectiva documentação ao(s) arrematante(s).**

**10. INADIMPLÊNCIA** - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e o valor devido à RICARDO GOMES LEILÕES no prazo acima estipulado de 1 (um) dia, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar o valor devido à RICARDO GOMES LEILÕES 5% - cinco por cento) e o valor correspondente a 20% ( vinte por cento) do lance ofertado, destinado ao Município de Herval d'Oeste – Santa Catarina e ao pagamento de eventuais despesas incorridas. **Nesta hipótese, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.**

O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no PORTAL RICARDO GOMES LEILÕES, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensa/irregular" junto à Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto à Receita Federal e/ou SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos.

**Obs.: Em caso de inadimplência do lote então arrematado ou sem licitantes, fica o leiloeiro autorizado a acatar proposta de venda direta, sendo oportuna e conveniente à Administração, sob a devida anuência da comissão designada pela Portaria 1.439/2022 desde que respeite o valor mínimo do lote.**

**11. SANÇÕES** - O PORTAL RICARDO GOMES LEILÕES, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital.



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Herval d'Oeste**

**12. SISTEMA** - O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do PORTAL RICARDO GOMES LEILÕES.

O PORTAL RICARDO GOMES LEILÕES não será responsável por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.

O PORTAL RICARDO GOMES LEILÕES não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do PORTAL RICARDO GOMES LEILÕES poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.

**No caso de desconexão do Leiloeiro com o sistema, no decorrer da etapa competitiva do leilão, e permanecendo o mesmo acessível aos licitantes, a etapa terá continuidade para a recepção de lances, devendo o Leiloeiro, assim que for possível, retomar sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.**

**Quando a desconexão persistir, e não for possível a sua retomada, por tempo superior a 30 (trinta) minutos, a sessão poderá ser suspensa por prazo estipulado pelo leiloeiro com reinício em novo horário ou data e horário previamente fixados no site do leilão.**

**13. MODIFICAÇÃO** - O PORTAL RICARDO GOMES LEILÕES poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis no PORTAL RICARDO GOMES LEILÕES.

**14. REGISTRO** - Uma vez aceitas as regras estabelecidas neste Edital, o Usuário autoriza o respectivo registro perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta da RICARDO GOMES LEILÕES os custos envolvidos.

**15. RECURSOS** – Dos atos da Administração caberá recurso, por parte de qualquer licitante, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da lavratura da ata do leilão.

O recurso será dirigido, por escrito, à autoridade superior municipal, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informados, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

**16. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** - Eventual impugnação ao Edital deverá ser protocolada junto a Prefeitura Município de Herval d'Oeste – Santa Catarina, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

**17. DISPOSIÇÕES GERAIS** - As dúvidas que surgirem durante o leilão serão analisadas pelo Servidor Municipal designado juntamente com a comissão de leilão e, a critério destes, repassadas à Procuradoria Geral do Município de Herval d'Oeste – Santa Catarina.

O Município de Herval d'Oeste – Santa Catarina, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.

A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital

Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela comissão especial formada pelos servidores nomeados pela Portaria 1439/2022, com base na legislação em vigor.

Herval d'Oeste, 07 de março de 2023

MAURO SÉRGIO MARTINI  
PREFEITO



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Herval d'Oeste**

ANEXO I  
RELAÇÕES DE BENS PARA LEILÃO

I- Imóvel matrícula 9.070 com área de 10.344,19m<sup>2</sup> avaliado em R\$ 558.586,26

Descrição: Terreno Urbano nº07, da quadra A (Área Institucional), situado na rua "A" do loteamento Industrial União, localizado na margem da BR 282 (Km inicial 375 + 900 e Km final 377 + 100), Herval d'Oeste - SC, com área de 10.344,19m<sup>2</sup> (dez mil, trezentos e quarenta e quatro metros e dezenove decímetros quadrados), sem benfeitorias, extensões e confrontações descritas na matrícula.

II- Imóvel matrícula 5.866 com área de 2.407,96m<sup>2</sup> avaliado em R\$ 262.469,57

Descrição: Área Institucional nº 4, situado na rua H, no Loteamento Barcelona, nesta cidade de Herval d'Oeste - SC, com a área de 2.407,96m<sup>2</sup> (dois mil, quatrocentos e sete metros e noventa e seis decímetros quadrados), sem benfeitorias, extensões e confrontações descritas na matrícula.